

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.381.802-1 em 29.04.2010 (a)

Processo nº : 2008-0.381.802-1
Interessado : MORUMBI TOWN CENTER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS
Local : Av. Giovanni Gronchi, 5.930
Assunto : Alvará de Aprovação de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/037/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvadas as exigências legais referidas oralmente pela representante da CAIEPS na 2ª Reunião Extraordinária da CTLU, a saber:

"Gabarito de altura de 35,00m";

"Nº mínimo de vagas para autos: 01 vaga para cada 35,00m² de área computável a construir = 1.209 vagas, mantidas as 814 vagas, excluídas desse número, as vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, motos e táxis".

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário

29.abril.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.